



IGREJA PRESBITERIANA DE  
THOMAZ COELHO

Rua Laurindo Filho, 59/79 Cavalcante – RJ CEP: 21.370-260

Telefone: 2269-2046 CNPJ: 31.113459/0001-25

[www.iptc.org.br](http://www.iptc.org.br) E-mail: [iptc@iptc.org.br](mailto:iptc@iptc.org.br)

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2015.

**AO PRESBITÉRIO DE GUANABARA  
A/C COMISSÃO EXECUTIVA**

ASSUNTO: Solicitação de 2.º Pastor Auxiliar

Prezados Irmãos,

Saudações em Cristo.

Rogamos ao Senhor que abençoe aos membros da CE/PGNB, estendendo suas bênçãos à LXV RO/PGNB.

Como já é de pleno conhecimento desse Concílio, o **Rev. André Luis Barros Monteiro** lidera o trabalho da Congregação Presbiteriana de Mananciais, um projeto de plantação de nova Igreja, desenvolvido pela IPTC, em parceria com a Agência Missionária do RGNB.

Em linha com o disposto na CIPB, CAP. IV, Seção 2ª, Art.34, alínea "c", o Rev. Fábio Macedo Quintanilha, Pastor Efetivo da IPTC, manifesta seu desejo de contar com o precioso auxílio do Rev. André.

Desse modo, conforme o item já citado da CIPB e ainda de acordo com resolução do próprio Conselho da IPTC, registrada na ata de reunião nº 1153, de 06/11/2015, o objetivo da presente é o mui respeitoso encaminhamento de **pedido de que o Rev. André Luis, seja conduzido ao pastorado da IPTC**, para o exercício de 2016, na condição de Pastor Auxiliar.

Finalmente, cumprindo o que preconiza o CAP. IV, Seção 2ª, Art.35 da CIPB, o Conselho da IPTC informa que ficou acordado, com o Rev. André, o valor de seu sustento, conforme orçamento aprovado para o ano de 2016. Este valor será de R\$ 3.689,85 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por mês, acrescido ainda do FAP no valor de R\$ 357,73 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Na expectativa de um pronunciamento favorável, despedimo-nos em Cristo, o autor e consumidor da fé, a maravilhosa esperança que nos une,

  
**Leandro Rodrigues Marques**  
2º. Secretário do Conselho